



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº. 034/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias aos vereadores **Fernando Hartmann** titular do CPF nº. ***.296.5**-**, **Maria Ivonete Machado** titular do CPF nº. ***.458.8**-** e **Valentin Kniphoff** titular do CPF nº. ***.986.0**-**, para participarem do curso de capacitação com o tema "Lei de Diretrizes Orçamentárias: como analisar, emendar e aprovar com efetividade o orçamento do Município" a ser realizado de 10 a 13 de junho de 2025, em Brasília- DF. Evento promovido pela INCAP – Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 37.837.238/0001-86.

Art. 2º - O deslocamento dos vereadores será realizado através de transporte Aéreo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 09 de junho de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente